


ESTADO DE SANTA CATARINA
Tomada de preços
6/2021
CNPJ: 82.928.656/0001-33

Telefone: (48) 3621-9000

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro

CEP: 88701-180 - Tubarão / SC

Número Processo: 85/2021

Data do Processo: 19/08/2021

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISE DE DADOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÕES, VISANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO, SANTA CATARINA.

ATA DE REUNIÃO DE DE PROPOSTAS TÉCNICAS Nº 3/2021

No dia 02/12/2021 às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 3/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 85/2021 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Conforme estabelecido previamente, dá-se início à sessão de abertura do envelope de proposta TÉCNICA – nº 02, da empresa que restou habilitada na primeira fase do certame, qual seja, TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. Destaca-se que a empresa Risco Arquitetura Urbana Ltda interpôs, tempestivamente, recurso administrativo sobre a decisão inicialmente proferida, sobre o qual se julgou pelo não provimento, consoante documentos juntados aos autos da licitação. Feitas tais elucidacões, passa-se à abertura do envelope da empresa TECNOTRAN, considerada apta ao certame. Registra-se ainda que não há representante legal de empresas presente nesta sessão. Aberto tal invólucro, foram rubricados os documentos que dele constam pelos membros da Comissão. Contudo, por entender que se trata de documentos específicos, de natureza técnica, cujos requisitos foram elaborados pela Secretaria Municipal Requisitante do objeto da licitação, decide-se suspender a presente sessão com o intuito de colher análise técnica da referida Pasta – Secretaria de Segurança, Trânsito e Patrimônio. Fixa-se, pois, a data de 09 de dezembro de 2021, às 16 horas, para a sessão de julgamento sobre a proposta técnica. Intime-se e publique-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tubarão, 02/12/2021

A(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

CARLI MAAS MARTINS

MEMBRO

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO

PRESIDENTE
